



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do item 39 da Resolução TC nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus**, declara que não houve Tomada de Constatas instauradas no exercício de 2022.

Por ser expressão da verdade, assino à presente.

Brejo da Madre de Deus, 15 de março de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



P R E F E I T U R A D O
BREJO
da Madre de Deus